



Petrópolis Convention & Visitors Bureau - CNPJ: 02.102.439/0001-50. PROCESSO: 72031.005959/2009-21. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 03/02/2011, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da STN/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSES, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 727176/2009. CONCEDEENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Chã Preta - CNPJ: 12.334.629/0001-57. PROCESSO: 72031.007765/2009-61. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 13/02/2010, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da STN/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSES, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 722073/2009. CONCEDEENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Confederação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux - CBC&VB - CNPJ: 07.359.752/0001-92. PROCESSO: 72031.005678/2009-79. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 05/02/2011, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da STN/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSES, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 722530/2009. CONCEDEENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO - CNPJ: 01.224.716/0001-35. PROCESSO: 72031.004843/2009-75. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 06/04/2010, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da STN/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSES, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 723403/2009. CONCEDEENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR - CNPJ: 75.110.585/0001-00. PROCESSO: 72031.005570/2009-86. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 12/01/2011, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da STN/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSES, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 723821/2009. CONCEDEENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Instituto de Cidadania Raízes - CNPJ: 04.079.198/0001-00. PROCESSO: 72031.005455/2009-10. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 08/09/2010, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da STN/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSES, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 723876/2009. CONCEDEENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Oscip Tercon Brasil - CNPJ: 05.138.035/0001-05. PROCESSO: 72031.006500/2009-45. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 03/02/2011, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da STN/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSES, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 724452/2009. CONCEDEENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - CNPJ: 29.363.868/0001-38. PROCESSO: 72031.006882/2009-15. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 04/11/2010, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da STN/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSES, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 094/2010, firmado em 01/02/2010. CONTRATANTE: Ministério do Turismo - MTur, representado por SIMONE MARIA DA SILVA SALGADO - Diretora de Gestão Interna - Substituta. CONTRATADO(A): RICARDO DE FREITAS MELLO. OBJETO: Prestação de serviços Técnicos especializados por tempo determinado. CÓDIGO: MTUR-IV-D. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.745/93 e Dec. 6479/2008. VIGÊNCIA: 01/02/2010 a 31/01/2014.

CONTRATO nº 095/2010, firmado em 02/02/2010. CONTRATANTE: Ministério do Turismo - MTur, representado por SIMONE MARIA DA SILVA SALGADO - Diretora de Gestão Interna - Substituta. CONTRATADO(A): ADALBERTO JOSE VILELA JUNIOR. OBJETO: Prestação de serviços Técnicos especializados por tempo determinado. CÓDIGO: MTUR-IV-F. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.745/93 e Dec. 6479/2008. VIGÊNCIA: 02/02/2010 a 01/02/2014.

EXTRATOS DE DISTRATOS

TERMO DE DISTRATO nº 009/2010, firmado em 16/03/2009, referente ao Contrato 017/2009. CONTRATANTE: Ministério do Turismo - MTur, representado por SIMONE MARIA DA SILVA SALGADO - Diretor de Gestão Interna - Substituta. CONTRATADO (A): RICARDO CARDOSO DOS SANTOS. OBJETO: Distrato do Contrato a contar de 01/02/2010, pactuado entre o MTur e Ricardo Cardoso dos Santos, renunciado as partes, de maneira irrevogável, à indenizações, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial. CÓDIGO: MTUR-IV-A. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.745/93 e Dec. 6479/2008.

TERMO DE DISTRATO nº 010/2010, firmado em 20/10/2009, referente ao Contrato 84/2009. CONTRATANTE: Ministério do Turismo - MTur, representado por SIMONE MARIA DA SILVA SALGADO - Diretora de Gestão Interna - Substituta. CONTRATADO (A): ALESSANDRA MADEIRA DE BIASE SAKAMOTO. OBJETO: Distrato do Contrato a contar de 04/02/2010, pactuado entre o MTur e Alessandra Madeira de Biase Sakamoto, renunciado as partes, de maneira irrevogável, à indenizações, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial. CÓDIGO: MTUR-III-B. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.745/93 e Dec. 6479/2008.

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e considerando a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 235, de 05 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2009, e obedecendo ao disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002, e disposições do Decreto nº 4.175/2002 e do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, faz saber que fará realizar por intermédio do Instituto Nacional de Educação CÉTRO, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao provimento de vagas de cargos do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, pertencentes ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, constituído pela Lei 11.357, de 19 de outubro de 2006, e suas alterações, descritos na Tabela especificada no Capítulo I - Das Disposições Preliminares.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de 100 (cem) vagas do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, de Nível Superior, e de 70 (setenta) vagas do cargo efetivo de Agente Administrativo, de Nível Intermediário, distribuídas conforme descrito na Tabela especificada no item 1.2., abaixo.

1.1.1. As vagas a que se refere o item 1.1. serão providas no regime estatutário, de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos cargos atualmente vagos, dentro do prazo de validade do concurso, que é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério do Ministério dos Transportes.

1.1.2. Conforme Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, em seu Artigo 11, poderá ser autorizado, durante o período de validade do concurso público, a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, podendo ultrapassar em até cinquenta por cento o quantitativo original de vagas.

1.1.2.1. Caso o Poder Executivo autorize o Ministério dos Transportes a convocar um número maior de candidatos que o inicialmente previsto neste concurso, tal convocação será feita de modo a atender necessidades específicas de suas unidades administrativas e não seguirá obrigatoriamente a proporcionalidade das vagas existentes nas localidades descritas na tabela I. Disso decorre que as vagas autorizadas suplementarmente serão preenchidas considerando, unicamente, a necessidade de complementação de pessoal nas unidades regionais e sede, a critério do Ministério dos Transportes e respeitados os quantitativos máximos de aprovados por região, conforme previsto no Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

1.2. O cargo, nível de escolaridade, a Unidade Administrativa de Lotação - Localidade/UF, o número de vagas e a sua reserva para PD - Portadores de Deficiência, a remuneração inicial e a carga horária, os requisitos mínimos exigidos, as atribuições básicas das atividades e a taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA - I
CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO
ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 35,00

Código do Cargo	Unidade Administrativa de Lotação - Localidade/UF	Vagas	Vagas Reservas PD	Remuneração Inicial e Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos	Atribuições Básicas das Atividades
AA100DF	Sede Brasília/DF	52	4			
AA101AM	NRH1 - Manaus/AM	1	-			
AA102CE	NRH3 - Fortaleza/CE	1	-			
AA103BA	NRH5 - Salvador/BA	1	-			
AA104SP	NRH8 - São Paulo/SP	1	-			
AA105PR	NRH9 - Curitiba/PR	1	-			
AA106MT	NRH11 - Cuiabá/MT	1	-			
AA107GO	NRH12 - Goiânia/GO	1	-	*R\$ 2.067,30		
AA108SC	NRH13 - Florianópolis/SC	1	-	*(R\$ 1.162,50 de vencimento Básico + R\$ 904,80 de GDPGPE)		
AA109RN	NRH14 - Natal/RN	1	-	40 horas semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio ou equivalente, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Atividades de nível médio, de mediana complexidade, que permitam contatos frequentes com outros setores da organização envolvendo autoridades de nível intermediário e voltadas para a execução de atividades relacionadas a rotina administrativa e de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento, busca de dados e informações, compreendendo, inclusive, elaboração de cálculos aritméticos e estatísticos simples, atendimento ao público e a clientela interessada em questões ligadas às atribuições das unidades organizacionais do Ministério dos Transportes
AA110RJ	DEFMM - Rio de Janeiro/RJ	1	-			
AA111AM	DEFMM - Manaus/AM	1	-			
AA112ES	DEFMM - Vitória/ES	1	-			
AA113PR	DEFMM - Paranaíba/PR	2	-			
AA114SP	DEFMM - Santos/SP	2	-			
AA115PE	DEFMM - Recife/PE	1	-			
AA116SC	DEFMM - Itajaí/SC	1	-			